



CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ

### **EDITAL Nº 01/2017**

#### **Regulamenta o teste de admissão para o Semestre I do Centro de Línguas de Maracanaú, período 2017.2.**

O Secretário de Educação de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, divulga que estarão abertas, no período de 1º a 12 de maio de 2017, exclusivamente pela Internet, as inscrições para o teste de admissão ao semestre I dos cursos do Centro de Línguas de Maracanaú, período 2017.2.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1- A seleção de que trata este Edital tem por finalidade o preenchimento das vagas para os cursos regulares de Inglês e Espanhol, intensivos de Inglês e Espanhol e básico de Libras.

1.2- As vagas destinadas aos cursos de Inglês e Espanhol serão preenchidas mediante a realização de processo seletivo, em uma única etapa de prova escrita e objetiva.

1.3- As vagas destinadas ao curso básico de Libras serão preenchidas obedecendo ordem de critérios, conforme especificação no subitem 2.3 deste Edital.

1.4- O número de vagas e horários destinados a cada curso estão dispostos no Anexo I, parte integrante deste Edital.

1.5- Os programas sobre os quais versarão a prova de seleção constam no Anexo II deste Edital.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1- Poderá participar da seleção para os cursos regulares de Inglês e Espanhol o candidato que, no ato da inscrição, obedecer aos seguintes critérios:

- a) Estar cursando ou ter concluído, no mínimo, o 6º ano do ensino fundamental;
- b) Estar regularmente matriculado em uma escola de ensino fundamental ou médio das redes de ensino municipal, estadual ou privada de Maracanaú.

2.2- Poderá participar da seleção para os cursos intensivos de Inglês e Espanhol o candidato que, no ato da inscrição, obedecer a pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Ser professor da rede de ensino municipal, estadual ou privada de Maracanaú;
- b) Ser funcionário público da Prefeitura de Maracanaú e cursar, no mínimo, o ensino médio;
- c) Ser funcionário de empresa privada de Maracanaú e cursar, no mínimo, o ensino médio;
- d) Ser residente em Maracanaú e cursar ou ter concluído, no mínimo, o ensino médio e idade mínima de 15 anos;
- e) Estar regularmente matriculado em uma escola de ensino médio das redes de ensino municipal, estadual ou privada de Maracanaú e idade mínima de 15 anos.

2.3- Poderá participar da seleção para o curso básico de Libras, o candidato que, no ato da inscrição, estiver cursando, no mínimo, o 6º ano do Ensino Fundamental e preencher pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Ser deficiente auditivo residente em Maracanaú;
- b) Ser professor da rede de ensino municipal, estadual ou privada de Maracanaú com aluno(s) deficiente(s) auditivo(s) em sala de aula;
- c) Ser familiar de deficiente auditivo, residente em Maracanaú;
- d) Ser professor da rede de ensino municipal, estadual ou privada de Maracanaú sem aluno(s) deficiente(s) auditivo(s) em sala de aula;
- e) Ser funcionário público da rede municipal ou estadual de Maracanaú;
- f) Ser funcionário de empresa privada de Maracanaú;

g) Ser residente em Maracanaú.

2.4- O candidato ao curso básico de Libras, para efetivar sua inscrição, deverá, após o preenchimento e o envio dos dados do formulário de solicitação de inscrição na Internet, entregar no CLM, no período de 17 a 19 de maio de 2017, no horário das 08h às 11h, 13h às 16h e 18h às 20h, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do documento de identificação do candidato (RG, certidão de nascimento, carteira de trabalho ou habilitação);
- b) Fotocópia do comprovante de residência no nome do candidato. Caso não tenha, será necessário preencher uma declaração de moradia, com reconhecimento da firma em cartório (Ver modelo - Anexo IV);
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade;
- d) Fotocópia de exame audiométrico ou de outros exames médicos que comprovem a surdez (**somente para deficiente auditivo**);
- e) Declaração da escola comprovando que o professor apresenta aluno deficiente auditivo em sala de aula (**somente para professor com aluno deficiente auditivo**);
- f) Fotocópia de documento de identificação e cópia de exame audiométrico ou de outros exames de parente deficiente auditivo (**somente para familiar de deficiente auditivo**);
- g) Declaração da instituição em que trabalha, especificando a função que exerce (**somente para professor sem aluno deficiente auditivo, funcionário público e de empresa privada**).

2.5- As inscrições serão realizadas no endereço eletrônico [www.maracanau.ce.gov.br](http://www.maracanau.ce.gov.br), a partir das 09 horas do dia 1º de maio de 2017 até as 23 horas do dia 12 de maio de 2017.

2.6- No formulário de inscrição haverá uma declaração por meio da qual o candidato afirmará que conhece todas as prescrições do presente instrumento, se sujeita a elas e preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

2.7- O candidato que preencher declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

2.8- No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o curso, a turma e turno para os quais concorrerá. Será aceita apenas uma única inscrição para cada candidato que concorrerá a uma única vaga.

2.9- O CLM não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, não envio dos dados, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

2.10- O candidato que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo no ato de sua inscrição, mediante preenchimento do formulário de requerimento de atendimento especial, Anexo III deste Edital. Ao referido formulário deverá anexar laudo médico com indicação da deficiência e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. Essa documentação deverá ser entregue no período de 17 a 19 de maio de 2017, no CLM, no horário das 08h às 11h, 13h às 16h e 18h às 20h.

2.11- A solicitação de atendimento especial será atendida segundo critério de legalidade, viabilidade e razoabilidade, respeitando-se data e horário da prova afixados neste Edital.

2.12- O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não entregar o Laudo Médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos neste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

### 3. DAS PROVAS

3.1- A prova de seleção para os candidatos aos cursos de Inglês e Espanhol será realizada no dia 04 de junho de 2017, das 09h às 12h.

3.2- No dia 22 de maio de 2017, o candidato inscrito deverá acessar o endereço eletrônico [www.maracanau.ce.gov.br](http://www.maracanau.ce.gov.br) para saber onde será seu local de prova.

3.3- No dia 04 de junho de 2017, o candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início da mesma, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta e o documento original de identificação.

3.4- Serão aplicados três níveis de prova, conforme descrito a seguir:

- a) Nível I – Destinado aos candidatos do 6º e 7º anos do Ensino Fundamental;
- b) Nível II - Destinado aos candidatos do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental;
- c) Nível III - Destinado aos candidatos a partir do 1º ano do Ensino Médio.

3.5- Iniciada a prova, não será permitido o ingresso de candidatos nos locais de aplicação.

3.6- A prova constará de 20 (vinte) questões, sendo 10 (dez) sobre Língua Portuguesa e 10 (dez) sobre Conhecimentos Gerais, cada questão valendo 0,5 (cinco décimos).

3.7- As 20 (vinte) questões da prova serão de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas (A,B,C,D) e somente uma delas conterá a resposta correta.

3.8- Será nula a questão que no cartão-resposta contenha mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível. Em nenhuma hipótese haverá substituição de cartão-resposta por erro do candidato.

3.9- Durante a prova, não será permitido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, como também a utilização de material impresso, telefone celular ou qualquer tipo de receptor de mensagem. Caso isso ocorra, o candidato será desclassificado.

3.10- Será desclassificado da seleção o candidato que não comparecer para a realização do certame ou que obtiver nota ZERO em qualquer uma das provas.

3.11- Para o curso básico de Libras não haverá prova. Os candidatos serão avaliados segundo os critérios previstos nos itens 2.4 e 2.5 deste Edital.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1- A classificação dos candidatos aos cursos de Inglês e Espanhol será feita obedecendo à ordem decrescente da nota final, à opção de curso, turma e turno feitos no ato da inscrição.

4.2- A classificação dos candidatos ao curso básico de Libras será feita obedecendo rigorosamente à ordem de critérios conforme o subitem 2.3 deste Edital.

4.3- Ocorrendo empate na classificação final, o desempate beneficiará o candidato, sucessivamente, na seguinte forma:

4.3.1- Inglês e Espanhol:

- a) Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- b) Maior idade.

4.3.2- Libras:

- a) Maior escolaridade;
- b) Maior idade.

4.4- Será considerado classificável o candidato cuja colocação tenha sido além da quantidade de vagas ofertadas neste Edital.

4.5- A chamada dos classificáveis obedecerá à ordem decrescente da nota final, em listagem única, por curso e turno escolhidos pelo candidato no ato da inscrição.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1- Os candidatos classificados dentro do número de vagas realizarão suas matrículas nos dias 10 e 11 de julho de 2017, no CLM, no horário das 08h às 11h, 13h às 16h e 18h às 20h.

5.2- No ato da matrícula, é obrigatória a entrega da seguinte documentação:

5.2.1- Inglês e Espanhol Regular:

- a) Fotocópia do documento de identificação do candidato (RG, certidão de nascimento, carteira de trabalho ou habilitação);
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

- c) 01 (uma) pasta escolar;
- d) Fotocópia do comprovante de residência;
- e) Declaração da escola constando que o candidato está regularmente matriculado.

#### 5.2.2- Inglês e Espanhol Intensivo:

- a) Fotocópia do documento de identificação do candidato (RG, certidão de nascimento, carteira de trabalho ou habilitação);
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- c) 01 (uma) pasta escolar;
- d) Fotocópia do comprovante de residência no nome do candidato. Caso não tenha, será necessário preencher uma declaração de moradia, com reconhecimento da firma em cartório (Ver modelo - Anexo IV);
- e) Declaração da instituição em que trabalha (**somente para professor, funcionário público e de empresa privada**);
- f) Declaração da escola em que está regularmente matriculado (**somente para candidato que esteja cursando o ensino médio**);
- g) Fotocópia do comprovante de escolaridade (**somente para candidato que concluiu o ensino médio**).

#### 5.2.3- Básico de Libras:

- a) 01 (uma) pasta escolar;
- b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.

5.3- A chamada dos candidatos classificáveis aos cursos intensivos de Inglês e Espanhol e básico de Libras será no dia 13 de julho de 2017, às 08h, no CLM.

5.4- A chamada dos candidatos classificáveis aos cursos regulares de Inglês e Espanhol será no dia 13 de julho de 2017, às 13h, no CLM.

5.5- A chamada dos candidatos classificáveis estará sujeita à existência de vagas. Será necessário o comparecimento do candidato classificável na data e horário especificados acima.

5.6- A matrícula dos candidatos classificáveis será no dia 13 de julho de 2017, no horário das 08h às 17h.

## 6. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Solicitação de inscrição no endereço <a href="http://www.maracanau.ce.gov.br">www.maracanau.ce.gov.br</a>	1º a 12/05/2017
Recebimento da documentação dos candidatos ao curso básico de Libras, conforme especificados no subitem 2.4 deste Edital	17 a 19/05/2017
Divulgação do local da prova no endereço eletrônico <a href="http://www.maracanau.ce.gov.br">www.maracanau.ce.gov.br</a>	22/05/2017
Realização da prova ( <b>DOMINGO</b> )	04/06/2017
Divulgação do resultado final	19/06/2017
Matrícula dos candidatos aprovados	10 e 11/07/2017
Chamada dos candidatos classificáveis aos cursos intensivos de Inglês e Espanhol e básico de Libras	13/07/2017 às 08h
Chamada dos candidatos classificáveis aos cursos regulares de Inglês e Espanhol	13/07/2017 às 13h
Matrícula dos candidatos classificáveis	13/07/2017 08h às 17h

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1- Os candidatos inscritos que, injustificadamente, não comparecerem no dia de realização da prova, poderão ter sua inscrição indeferida em processos seletivos futuros.

7.2- São considerados documentos de identificação válidos a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Certidão de Nascimento e a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens e Conselhos.

7.3- A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada pelos pais ou responsável legal.

7.4- O resultado da seleção será divulgado no dia 19 de junho de 2017, no endereço eletrônico [www.maracanau.ce.gov.br](http://www.maracanau.ce.gov.br) e nas dependências do CLM. Não será informado o resultado por telefone.

7.5- A troca de turma só será permitida na hipótese de permuta com outro candidato matriculado e só poderá acontecer no período de ajuste de matrícula, mediante autorização da coordenação do CLM.

7.6- Perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula. Não será realizada matrícula com pendências.

7.7- A vaga dos candidatos classificados que não comparecerem para efetuar a matrícula, no dia e horário estabelecidos, será ocupada por candidatos classificáveis.

7.8- Para o funcionamento das turmas é necessário que haja, no mínimo, 15 (quinze) alunos matriculados. Caso alguma turma não seja formada pelos alunos inscritos na seleção, o candidato aprovado será remanejado.

7.9- Decorridos 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção, as provas e cartões-resposta serão destruídos.

7.10- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do CLM.

Maracanaú, 24 de abril de 2017.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Secretário de Educação

## ANEXO I

As turmas, os horários, os dias e as vagas oferecidos para o semestre I dos cursos do Centro de Línguas de Maracanaú, estão indicados a seguir, num total de 432 (quatrocentas e trinta e duas) vagas.

### INGLÊS REGULAR

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS</b>	<b>VAGAS</b>
A	07h30min às 08h45min	Segunda e quarta-feira	18
B	09h às 10h15min	Segunda e quarta-feira	18
D	13h às 14h15min	Segunda e quarta-feira	18
E	14h15min às 15h30min	Segunda e quarta-feira	54
F	15h45min às 17h	Segunda e quarta-feira	54
J	13h às 14h15min	Terça e quinta-feira	36
L	15h45min às 17h	Terça e quinta-feira	36
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>234</b>

### INGLÊS INTENSIVO

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA</b>	<b>VAGAS</b>
A	18h30min às 21h	Segunda-feira	18
C		Quarta-feira	36
D		Quinta-feira	18
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>72</b>

### ESPAÑHOL REGULAR

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIAS</b>	<b>VAGAS</b>
H	09h às 10h15min	Terça e quinta-feira	18
L	15h45min às 17h	Terça e quinta-feira	18
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>36</b>

### ESPAÑHOL INTENSIVO

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA</b>	<b>VAGAS</b>
B	18h30min às 21h	Terça-feira	18
D		Quinta-feira	18
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>36</b>

### BÁSICO DE LIBRAS

<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>DIA</b>	<b>VAGAS</b>
A	07h30min às 10h	Segunda-feira	18
H	13h às 15h30min	Quarta-feira	18
L	18h30min às 21h	Quinta-feira	18
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>54</b>

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA**  
**(NÍVEIS I, II e III)**

NÍVEIS I e II	NÍVEL III
<ul style="list-style-type: none"><li>1. Morfologia<ul style="list-style-type: none"><li>1.1- Substantivo</li><li>1.2- Artigo</li><li>1.3- Adjetivo</li><li>1.4- Numeral</li><li>1.5- Pronome</li><li>1.6- Verbo</li><li>1.7- Advérbio</li><li>1.8- Preposição</li><li>1.9- Conjunções coordenadas</li></ul></li> <li>2. Sintaxe<ul style="list-style-type: none"><li>2.1- Termos da oração</li><li>2.2- Orações coordenadas</li></ul></li> <li>3. Semântica<ul style="list-style-type: none"><li>3.1- Sinônimo</li><li>3.2- Antônimo</li></ul></li> <li>4. Texto<ul style="list-style-type: none"><li>4.1- Interpretação do texto</li><li>4.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)</li></ul></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>1. Morfologia<ul style="list-style-type: none"><li>1.1- Substantivo</li><li>1.2- Artigo</li><li>1.3- Adjetivo</li><li>1.4- Numeral</li><li>1.5- Pronome</li><li>1.6- Verbo</li><li>1.7- Advérbio</li><li>1.8- Preposição</li><li>1.9- Conjunções coordenadas e subordinadas</li></ul></li> <li>2. Sintaxe<ul style="list-style-type: none"><li>2.1- Termos da oração</li><li>2.2- Orações coordenadas</li><li>2.3- Orações subordinadas</li></ul></li> <li>3. Semântica<ul style="list-style-type: none"><li>3.1- Sinônimo</li><li>3.2- Antônimo</li></ul></li> <li>4. Texto<ul style="list-style-type: none"><li>4.1- Interpretação do texto</li><li>4.2- Gêneros textuais (notícia, fábula, propaganda, dentre outros)</li></ul></li></ul>

**Obs:** A prova de Língua Portuguesa seguirá o Novo Acordo Ortográfico.

**PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS**  
**(Níveis I, II e III)**

- |  |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>1. História e Geografia de Maracanaú.</li><li>2. Atualidades<ul style="list-style-type: none"><li>2.1- Acontecimentos econômicos, políticos, sociais e culturais no Ceará, no Brasil e no Mundo.</li></ul></li></ul> |
|--|

**ANEXO III**

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, na condição de candidato inscrito no Processo Seletivo do **CENTRO DE LÍNGUAS DE MARACANAÚ – CLM**, para o Curso de \_\_\_\_\_, Turma \_\_\_\_\_, Turno \_\_\_\_\_, em atendimento ao disposto no item 2.11 do Edital Nº 01/2017, solicito **ATENDIMENTO ESPECIAL** para realização da prova objetiva do Processo Seletivo, anexando ao presente, Laudo Médico expedido pelo Dr(a). \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, que justifica o atendimento solicitado, referente a utilização dos recursos e meios a seguir descritos:

Tipo de deficiência de que é portador:  
\_\_\_\_\_.

**DISCRIMINAR ABAIXO O TIPO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NECESSÁRIO:**

---

---

---

---

Nestes termos, peço deferimento.

Maracanaú, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do (a) candidato (a)**



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), casado(a) ( ), solteiro(a) ( ), divorciado(a) ( ), viúvo(a) ( ), profissão \_\_\_\_\_, portador do RG Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas previstas no art. 299 do Código Penal, para fins de fazer prova junto ao Centro de Línguas de Maracanaú, que mantenho residência e domicílio na cidade de \_\_\_\_\_-CE, com endereço na Rua/Av. \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, complemento \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada.

Maracanaú, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante

#### **Observações:**

1- Reconhecer firma do declarante em cartório.

2- Artigo 299 – Código Penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão, de um a cinco anos, e multa.